



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DO MÊS DE AGOSTO
DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Compareceram todos os Vereadores. A Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade, logo após, solicitou que fizesse a Leitura do Expediente, que constou: Parecer ao Veto Total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1494/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Institui no município de Cordeiro, o programa de incentivo ao tratamento e a reciclagem de óleos e gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 075/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Autoriza a Poder Executivo Municipal a instalar espaços culturais e a implantar o "Projeto Canto da Praça" em nosso município"; Projeto de Resolução nº 016/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre " Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a Professora Telma Macedo Paiva"; Requerimento nº 056/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal; Indicações nº 103/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Indicação nº 107/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto e Prestação de Contas do Cordeiro Futebol Clube. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Veto Total a Lei nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto Total a Lei nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 064/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única

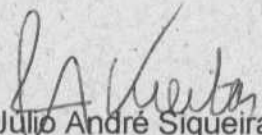
LA Vieira

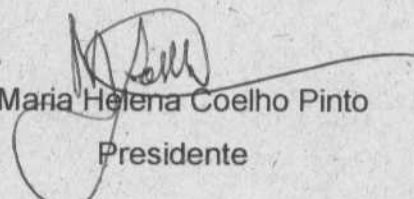
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão o Requerimento nº 056/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, a Presidente concedeu a palavra ao Vereador autor do Requerimento que ressaltou a importância dos trabalhos da Loja Maçônica de Cordeiro e solicitou a Presidente que se faça uma Sessão Solene para a entrega da moção, o qual recebeu resposta positiva. A Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 056/2010, o qual foi aprovado por unanimidade. A Presidente convidou a todos para que de pé fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Noêmia Stutiz Barros e, ato contínuo, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de setembro de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.


Julio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente